



## Ordem de Serviço n.º 159

## PROCESSO EXTRAORDINÁRIO DE INSCRIÇÕES

Informa-se os alunos interessados em efetuar inscrição para efeitos de melhoria de classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior, que se encontra a decorrer o prazo para a respetiva inscrição entre os dias 27 e 31 de maio. Neste sentido podem, consoante o caso, proceder à inscrição ou à alteração da inscrição já realizada, na 1.ª fase.

Mais se informa que:

1. Os alunos que já se inscreveram para melhoria de prova de ingresso em disciplina(s) com aprovação em anos letivos anteriores não precisam de aceder à Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas Exames (PIEPE) para alteração de inscrição nessa(s) disciplina(s), uma vez que a inscrição para melhoria de prova de ingresso é automaticamente considerada para melhoria de classificação final de disciplina.

2. Neste processo extraordinário de inscrição, inscrevem-se para melhoria de classificação final da disciplina, na 1.ª fase, exclusivamente para efeitos de acesso ao ensino superior, os alunos que obtiveram aprovação em anos letivos anteriores em disciplinas terminais do 11.º e do 12.º ano sujeitas a exame final nacional.

3. No processo de inscrição extraordinário é possível aos alunos inscreverem-se para melhoria de classificação final da disciplina nas provas de equivalência à frequência, nas disciplinas sem oferta de exame final nacional, exclusivamente para efeitos de acesso ao ensino superior.

 Para procederem à inscrição ou à alteração da inscrição já realizada, os alunos acedem à Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas Exames, disponível em <u>https://jnepiepe.dge.mec.pt</u>. 5. Os alunos que necessitem de apoio para a realização da inscrição ou para a alteração da mesma podem contactar o gabinete de apoio técnico da escola, 2.º piso, entre as 9h30 e as 15h30.

6. Os alunos que pretendam alterar a inscrição já realizada, colocam o nome de utilizador e a palavra-passe que definiram quando procederam à sua inscrição e selecionam o botão "Entrar".

7. Os alunos referidos no número anterior, após entrarem na sua inscrição, selecionam o botão "Avançar" e, em seguida, clicam no botão "Solicitar Reabertura de Inscrição". Abre automaticamente a janela "Reabertura da Inscrição", indicam o motivo da mesma e clicam no botão "Solicitar".

8. Na alteração da inscrição, os alunos só têm acesso aos campos "4. Exames e Provas de Equivalência à Frequência a Realizar" e "5. Ficha ENES".

9. Os alunos submetem as alterações à sua inscrição e recebem automaticamente um email a informar que essa alteração aguarda validação da sua escola de inscrição.

10. Os alunos que pela primeira vez realizam a inscrição na PIEPE selecionam o botão "Registar" para procederem ao seu registo e, em seguida, efetuarem a inscrição pretendida.

11. Após a submissão da inscrição extraordinária por parte dos alunos, os serviços de administração escolar procedem à validação da mesma até quatro dias úteis após o termo do prazo de inscrição.

12. A retificação da inscrição, quando solicitada pela escola, deverá ocorrer nos dois dias úteis seguintes ao pedido.

13. Os alunos do ensino secundário abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina para a realização das provas e exames, desde que efetuem a inscrição dentro do prazo definido para o processo extraordinário de inscrição.

14. Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, a validação da inscrição ou da alteração da inscrição é provisória, convertendo-se a inscrição ou a alteração da inscrição em definitiva após o respetivo pagamento.

> Angra do Heroísmo, 27 de maio de 2021 O Presidente do Conselho Executivo

> > Vítor Alberto Borges de Freitas